



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1598/10
DE 24 DE AGOSTO DE 2010**

Autoriza a afastar-se das funções servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas nos artigos 35, I, “t” e “x” da Lei Complementar 02/90, e 51, II da Lei 2.148/77,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizada a afastar-se das funções, por **08 (oito)** dias, no período de **27.08.2010 a 03.09.2010**, a servidora **ALINE NUNES VASCONCELOS**, Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, em razão de casamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 27 de agosto de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

MARIA CRISTINA DA G. E S. Foz MENDONÇA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA